



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 182/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
 no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº  
 3.819, de 20 de dezembro 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 470.290,45 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), destinados à Inclusão de novas fontes de recursos não utilizados no exercício anterior, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

8000	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001.0618200271.091	- Reforma e Ampliação do Quartel Central	
	- FONTE DE RECURSOS 06515	
8399/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	400.000,00
8001.0618200272.094	- Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- FONTE DE RECURSOS 06515	
8400/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	70.290,45
	- T O T A L.....	<b>470.290,45</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2011, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

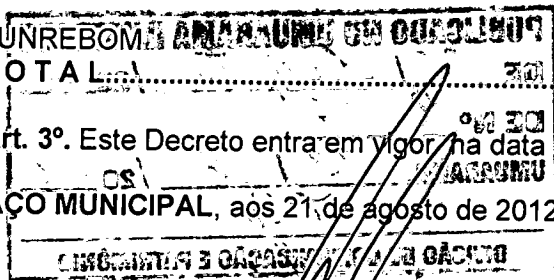
<b>FONTES DE</b>	<b>COM SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
<b>2011</b>		
515	- FUNREBOM	470.290,45
	- T O T A L.....	<b>470.290,45</b>

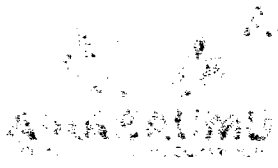
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDIS FILHO**  
 Secretário de Administração





AMARAULU BO JAV... ESTADU DE UAUARAUA



Faint, mostly illegible text, likely a public notice or administrative document.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 22 de Agosto de 1942  
 DE Nº 9.5590  
 UMUARAMA, 22 de 08 de 1942  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Handwritten signature or stamp at the bottom of the page.